

Objeto: Aquisição de material de insumos e EPs para 1º uso de ata de registro de preços nº 11/2025, pregão eletrônico nº 04/2025.

Valor total: R\$ 9.768,00 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 21094 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218

Fonte: 1704; Nota de Empenho: 852/2025

Dotação Orçamentária: 21185 Natureza da Despesa: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0118.1262

Fonte: 1704; Nota de Empenho: 853/2025

Data da Emissão das Notas de Empenho: 30/10/2025

Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, Art. 154, caput do Regulamento Interno de Licitações E Contratos – RILC SANEMAR e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR

Maricá, 05 de novembro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 854/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21565/2025

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: BJP COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.189.355/0001-76

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E EPIS PARA 1º USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

Valor total: R\$ 4.683,21 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 21094 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218;

FONTE: 1704; NOTA DE EMPENHO: 854/2025

Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2025

Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, Art. 154, caput do Regulamento Interno de Licitações E Contratos – RILC SANEMAR e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR

Maricá, 05 de novembro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 378/2025 – DP, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA A EXPEDIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (DPE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 183/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 350/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto Social da SANEMAR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no Decreto Municipal nº 840/2022

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º Instituir os procedimentos para a expedição da Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário (DPE) no âmbito da SANEMAR, com atribuição da Diretoria Comercial, observando os princípios e diretrizes da LGPD e do Decreto Municipal nº 840/2022.

Art. 2º A solicitação da DPE deverá ser realizada por meio do Formulário de Solicitação, constante no Anexo I desta Portaria, que conterá os dados essenciais para a emissão do documento.

Art. 3º O tratamento de dados pessoais para emissão da DPE terá como base legal o cumprimento de obrigação legal e a execução de políticas públicas, nos termos do Art. 7º, II e III, da LGPD.

Art. 4º Fica instituído o Termo de Informação e Responsabilidade (TIR), constante no Anexo II desta Portaria, a ser apresentado ao titular dos dados no momento da solicitação, para ciência e registro.

Art. 5º Nos casos em que o imóvel for alugado ou pertencer a terceiros, o solicitante deverá apresentar:

I - Dados do proprietário (nome, CPF/CNPJ);

II - Documento comprobatório de propriedade ou de representação (procuração), conforme modelo Anexo III;

III - Termo de Informação e Responsabilidade assinado pelo proprietário, quando aplicável.

Art. 6º Os dados coletados serão armazenados em ambiente seguro, com acesso restrito aos servidores autorizados, e eliminados após o prazo de 5 (cinco) anos, salvo obrigação legal de guarda maior.

Art. 7º Designamos o servidor Felipe Soares de Moraes, cargo Assessor, Matrícula nº 800.511, como Encarregado Setorial de Proteção de Dados da Diretoria Comercial, responsável pelo monitoramento do tratamento de dados no âmbito desta Diretoria, sob supervisão do Encarregado Geral (DPO) do Município.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DA DPE

Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR

Dados do Solicitante:

Nome completo: _____

CPF/CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Dados do Imóvel:

Endereço completo: _____

Matrícula do imóvel (se houver): _____

Inscrição municipal: _____

Informações Complementares:

O imóvel é: [] Próprio [] Alugado [] Terceiros

Se alugado ou de terceiros:

Nome do proprietário: _____

CPF/CNPJ do proprietário: _____

Anexar documento comprobatório de propriedade (ex.: escritura, contrato de aluguel) e autorização do proprietário (se aplicável).

Declaração:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência de que a Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR tratará meus dados pessoais para a expedição da DPE, conforme Termo de Informação e Responsabilidade disponível

no portal da SANEMAR ou no local de atendimento.

Local e Data: _____

Assinatura do Solicitante: _____

Para uso da SANEMAR:

Protocolo nº: _____

Data de recebimento: _____

Responsável pelo atendimento: _____

ANEXO II - TERMO DE INFORMAÇÃO E RESPONSABILIDADE (TIR)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro ter ciência de que:

1. A Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, realizará o tratamento de meus dados pessoais para emissão da Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário (DPE);

2. Os dados tratados incluem: nome, CPF, RG, telefone, e-mail e informações sobre o imóvel objeto da solicitação;

3. A base legal para o tratamento é o Art. 7º, III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), por ser necessário para a execução de políticas públicas;

4. Tenho direito de acessar, corrigir, anonimizar, bloquear ou eliminar meus dados pessoais, entrando em contato com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) através do e-mail: comercial@sanemar-sa.com.br ou telefone: [21] 2634-0534;

5. Os dados serão armazenados pelo prazo necessário para cumprimento da finalidade ou até 5 (cinco) anos, conforme legislação de arquivo.

Para os fins de direito, firmo o presente termo.

Local: _____ Data: ___/___/___.

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO LEGAL

PROCURAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (DPE)

OUTORGANTE: Nome completo: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ CPF: _____

RG/Órgão Expedidor: _____, Endereço: _____

OUTORGADO: Nome completo: _____, CPF: _____

_____, RG/Órgão Expedidor: _____

CLÁUSULAS:

1. O OUTORGANTE constitui seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado, para representá-lo perante a Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, para solicitar a Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário (DPE) referente ao imóvel localizado no endereço:

Endereço completo: _____

Matrícula: _____

2. Fica outorgado poderes para:

O Preencher e assinar formulários de solicitação;

o Apresentar documentos necessários;

o Receber a Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário;

o Prestar informações e declarações necessárias;

o Autorizar o tratamento de dados pessoais do OUTORGANTE para os fins específicos de emissão da DPE.

3. Esta procuração é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

PARA OS FINS DE DIREITO, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO.

Local: _____ Data: ___/___/___.

Assinatura do Outorgante: _____

RECONHECIMENTO DE FIRMA: [Carimbo e assinatura do Tabelião ou autoridade competente]

ANEXO IV - AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS;

AVISO DE PRIVACIDADE

(Obrigatório por força do Art. 5º, II, do Decreto Municipal nº 840/2022)

1. BASE LEGAL:

O tratamento de dados pessoais realizado pela Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, para emissão da DPE fundamenta-se no Art. 7º, III, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), por ser necessário para a execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos.

2. FINALIDADE:

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para:

- Verificar a existência de rede coletora de esgoto no endereço informado;
- Emitir a Declaração de Possibilidade de Esgotamento Sanitário;
- Cumprir obrigações legais relacionadas ao saneamento básico.

3. DADOS TRATADOS:

- Dados do solicitante: nome, CPF, RG, telefone, e-mail;
- Dados do imóvel: endereço, matrícula (se fornecida), inscrição municipal;
- Dados do proprietário (se aplicável): nome, CPF, telefone, e-mail.

4. DIREITOS DO TITULAR:

Você tem direito de acessar, corrigir, anonimizar, bloquear ou eliminar seus dados pessoais, bem como saber sobre sua utilização. Para exercer esses direitos, entre em contato com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) através do e-mail: comercial@sanemar-sa.com.br ou telefone: [21] 2634-0534.

5. PRAZO DE ARMAZENAMENTO:

Os dados serão armazenados pelo prazo necessário para cumprimento da finalidade ou até 5 (cinco) anos, conforme legislação de arquivo.

6. COMPARTILHAMENTO:

Os dados não serão compartilhados com terceiros, exceto quando estritamente necessário para o cumprimento da finalidade ou quando exigido por lei.

Maricá, 07 de novembro de 2025.

Marcia Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

EPT**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025 REFERENTE A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA DO TERMO Nº 02/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, COPA, RECEPÇÃO E LIMPEZA DE ÔNIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TIME MULTISERVIÇOS LTDA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2025 REFERENTE A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA DO TERMO Nº 02/2024 - ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007350/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 503.982,84 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 233/2025 e 234/2025

DATA DO EMPENHO: 14/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 06/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007350/2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa

Matrícula 1100136

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2025 REFERENTE A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA DO TERMO Nº 05/2025 REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, COPA, RECEPÇÃO E LIMPEZA DE ÔNIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TIME MULTISERVIÇOS LTDA. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2025 REFERENTE A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA DO TERMO Nº 05/2025 - ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007350/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 515.104,45 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 233/2025 e 234/2025

DATA DO EMPENHO: 14/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 06/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007350/2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 06 de novembro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa

Matrícula 1100136

ICTIM**PORTARIA Nº 151 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, no cargo de Assessor 2, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, Maria Clara Nascimento Tobias, matrícula nº 1300175.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2025

Maricá, 06 de novembro de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0021281/2025.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O MUNICÍPIO DE MARICÁ. OBJETO: Concessão de apoio técnico da administração pública municipal para fins de pagamento do auxílio alimentação aos servidores do ICTIM, em moeda social do MUNICÍPIO, com ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO E ANUÊNCIA DO BANCO MUMBUCA. PRAZO: 06 (SEIS) MESES. VALOR: R\$ 112.911,48 (cento e doze mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 078/2025 e Nº. 1.341/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.

Maricá, 07 de novembro de 2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

PORTARIA Nº 152 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021281/2025.

O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 14.133/2021, o Decreto Municipal Nº 078/2025 e Nº 1.341/2024 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Termo de Cooperação Técnica, cujo objeto é concessão de apoio técnico da administração pública municipal para fins de pagamento do auxílio alimentação aos servidores do ICTIM, em moeda social do MUNICÍPIO, com ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO E ANUÊNCIA DO BANCO MUMBUCA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do termo de cooperação técnica:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Lara Emily Cardoso de Faria	1.300.036
FISCAL	Soraya Celi dos Santos de Araujo Silva	7898
FISCAL	Ruan da Silva Pereira Jardim	114207
SUPLENTE	Andreza de Moura Marques	1.300.173

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 07 de novembro de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

ISSM**ATO N.º 73/2025**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 310/2025, datado de 29/08/2025.